



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
3 a 5 de agosto em São Luís - MA**

P A U T A

3 de agosto de 2022

Horário	Ordem do Trabalhos
9h às 9h30	Composição da Mesa Diretiva, execução do hino nacional e falas iniciais de boas vindas <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Confea• Coordenador do CP• Coordenador Adjunto do CP• Presidente do Crea Anfitrião• DIREX da Mútua• Autoridades
9h30 às 9h35	Verificação do quórum <small>(Atendimento ao disposto no inciso I do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
9h35 às 9h40	Abertura da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua pelo Coordenador do CP <small>(Atendimento ao disposto no inciso II do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
9h40 às 10h	Apreciação e aprovação da súmula da reunião anterior <small>(Atendimento ao disposto no inciso III do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
10h às 11h	Informes dos integrantes da mesa diretiva <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Confea• Coordenador do CP• Coordenador Adjunto do CP• Presidente do Crea Anfitrião• DIREX da Mútua <small>(Atendimento ao disposto no inciso IV do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
11h às 12h	Informes dos Presidentes de Creas <small>(Atendimento ao disposto no inciso IV do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
3 a 5 de agosto em São Luís - MA

12h às 14h	Intervalo do almoço
14h às 14h15	Aprovação da Pauta <small>(Atendimento ao disposto no inciso V do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
14h15 às 14h30	Apresentação das demandas encaminhadas à Secretaria do CP para conhecimento do Colegiado e orientações quanto aos procedimentos administrativos, Assessor Técnico do CP, Renato Lisboa. 1) SEI! 6320/2021 - Proposta CP 059/2021 - Registro de Pessoa Jurídica do tipo Sociedade de Propósito Específico - SPE. Encaminhamento: A CONP deliberou por encaminhar os autos à Gerência de Relacionamento Institucional para que dê conhecimento da manifestação jurídica ao Colégio de Presidentes e, em havendo interesse na matéria, que o colegiado emita proposta com novas fundamentações e/ou argumentos, a fim de esclarecer o objeto da proposta. 2) SEI! 3531/2022-78 - Proposta CP 029/2022 - Propõe o encaminhamento da Carta de Gramado ao Plenário do Confea para conhecimento. Encaminhamento: Para conhecimento do CP e arquivar.
<u>Ações dos Creas e/ou CPs Regionais</u>	
14h30 às 15h	CP – Centro-Oeste, Presidente do Crea-DF, Eng. Civ. Fátima Có ✓ Propõe aos candidatos à Presidência da República temas relevantes das áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências, como parte de um Programa Nacional que venha contribuir para o desenvolvimento econômico, social, e a segurança da população brasileira.
15h às 15h30	CP – Centro-Oeste, Presidente do Crea-DF, Eng. Civ. Fátima Có ✓ Encaminha Manifestação ao Anteprojeto de Resolução nº 003/2022 que Altera a Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades e a Resolução nº 1.047, de 28 de maio de 2013, que altera a Resolução nº 1.008, de 2004, em atendimento à Deliberação CEEP nº 734/2022, de 24 de maio de 2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
3 a 5 de agosto em São Luís - MA**

15h30 às 16h	CP – Centro-Oeste, Presidente do Crea-DF, Eng. Civ. Fátima Có ✓ Requerer ao Confea que execute ação legislativa visando coibir a utilização da denominação Engenharia Social vinculada ao contexto de crime cibernético.
16h às 16h30	Intervalo do Lanche
16h30 às 17h	CP – Sudeste - Presidente do Crea-MG, Eng. Civ. Lúcio Borges ✓ PL 1024/2020: Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo.
17h às 17h30	CP – Sudeste - Presidente do Crea-MG, Eng. Civ. Lúcio Borges ✓ Carteira digital
17h30 às 18h	CP – Sudeste - Presidente do Crea-MG, Eng. Civ. Lúcio Borges ✓ PL 27/2020: Altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; e dá outras providências.
Encerramento do 1º dia de Reunião	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
3 a 5 de agosto em São Luís - MA

4 de agosto de 2022

Horário	Ordem do Trabalhos
9h às 9h05	Verificação do quórum (Atendimento ao disposto no inciso I do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)
9h05 às 9h15	Continuação da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua pelo Coordenador do CP
9h15 às 9h45h	Analista de energia elétrica da Associação Brasileira do Biogás (ABiogás), Srta. Isabella Sene ✓ Cadeia de Biogás e Biometano
9h45 às 10h15	Diretor de Relações Institucionais do Crea-MG, Eng. Eletric. Bruno de Oliveira Monteiro ✓ Manual de orientações para Fiscais – Ações em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde
10h15 às 10h45	CP – Sul - Presidente do Crea-RS, Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter ✓ Sei! Multiórgãos
10h45 às 11h15	CP – Sul - Presidente do Crea-RS, Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter ✓ Manutenção das Anuidades e Taxas
11h15 às 12h	CP – Nordeste - Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira ✓ Informes do CP Nordeste
12h às 14h	Intervalo do almoço
14h às 14h30	Presidente do Crea-RN, Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino ✓ Informes sobre os encaminhamentos do Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações - Alteração da Resolução 1.025/2009
14h30 às 15h	Presidente do Crea-RN, Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino ✓ Construção da Carta para o Desenvolvimento Nacional através da Engenharia, Agronomia e Geociências a ser entregue aos Candidatos à Presidência da República



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
3 a 5 de agosto em São Luís - MA**

15h às 15h30	Presidente do Crea-RJ, Eng. Eletric. e de Seg. Trab. Luiz Antônio Cosenza ✓ Proposta de alteração do Anexo da Resolução n.º 232, de 13 de julho de 2016, de modo a serem respeitados os honorários mínimos dos profissionais abrangidos pelo Sistema Confea/Crea
15h30 às 16h	Presidente do Crea-MS, Eng. Agrim. Vânia Abreu de Melo ✓ Ações de Comunicação para o 2º semestre
16h às 16h30	Intervalo do Lanche
17h às 17h30	Assunto
17h30 às 18h	Assunto
Encerramento do 2º dia de Reunião	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
3 a 5 de agosto em São Luís - MA

5 de agosto de 2022

Horário	Ordem do Trabalhos
9h às 9h05	Verificação do quórum (Atendimento ao disposto no inciso I do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)
9h05 às 9h15	Continuação da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua pelo Coordenador do CP
9h15 às 9h45	2º Vice-Presidente do Crea-RJ, Eng. Civ. Francis Bogossian ✓ Prevenção e Mitigação de Catástrofes
<u>Ações do Confea</u>	
9h45 às 10h15	Informes da CAIS, CCSS, CEAP, CEEP, CONP, CEF e CME, até 5 minutos para cada Coordenador. <ul style="list-style-type: none">• CAIS – Coord. Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit• CCSS – Coord. Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi• CEAP – Coord. Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi• CEEP – Coord. Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo• CONP - Coord. Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira• CEF – Coord. Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira• CME – Coord. Eng. Eletric. Eletrotec. Daniel de Oliveira Sobrinho
10h15 às 10h45	Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, Bel. Renato Barros ✓ Termo de Acordo de Cooperação Confea/Receita Federal Do Brasil
10h45 às 11h15	Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, Bel. Renato Barros ✓ Cadastro Nacional de ARTs - Tabelas auxiliares de ARTs
11h15 às 12h	Gerente da GRI - Eng. Amb. Renato Muzzolon Jr. ✓ Renovação do contrato Confea, Creas e Mútua com a ABNT
12h às 14h	Intervalo do almoço
14h às 14h30	Gerente da GRI - Eng. Amb. Renato Muzzolon Jr. ✓ Acordo de Cooperação Técnica Confea e MPT - Fiscalização de estágios em profissões regulamentadas (SEI! 05769/2020)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
3 a 5 de agosto em São Luís - MA**

14h30 às 15h	Informes sobre as ações parlamentares <ul style="list-style-type: none">• APAR do Confea
15h às 15h30	Informes sobre as ações da Procuradoria Jurídica <ul style="list-style-type: none">• PROJ do Confea
15h30 às 16h	Gerente da GPG – Edson Mello <ul style="list-style-type: none">✓ DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0996/2022 - Planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea
16h às 16h30	Intervalo do Lanche
16h30 às 17h	Presidente do Crea-MA, Eng. Civ. Luís Plécio da Silva Soares <ul style="list-style-type: none">✓ Revogação da alínea “e”, do Artigo 26 da Resolução 1.114/2019
17h às 17h30	Assuntos
17h30 às 18h	Assuntos
Encerramento da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2022	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
3 a 5 de agosto em São Luís - MA**

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS – Anexo I da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005

Art. 15. As reuniões ordinárias do Colégio de Presidentes ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado em sua primeira reunião ordinária, o qual será submetido à apreciação da comissão responsável pela articulação institucional do Sistema e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea.

(...)

Art. 17. As reuniões ordinárias são convocadas pelo coordenador, com antecedência mínima de quinze dias da data de início.

(...)

§ 2º A pauta da reunião é encaminhada aos membros, junto com a convocação.

Art. 18. As reuniões extraordinárias do Colégio de Presidentes podem ser realizadas a critério do coordenador ou por solicitação a ele dirigida, da maioria dos presidentes dos Creas.

(...)

Art. 22. A ordem dos trabalhos das reuniões do Colégio de Presidentes obedece à seguinte sequência:

I – verificação do quórum;

II – abertura da reunião;

III – apreciação e aprovação da súmula da reunião anterior;

IV – informes;

V – leitura, discussão e aprovação da pauta; e

VI – apreciação dos assuntos pautados.

Art. 23. A ordem dos trabalhos pode ser alterada pelo coordenador ou por requerimento justificado de qualquer membro, acatado pelo Colégio de Presidentes.

(...)

Art. 24. Iniciada a apreciação dos assuntos pautados, a discussão obedece às seguintes regras:

I – o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem a solicitar;

*II – cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de **cinco minutos cada vez**;*

III – o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão; e

IV – aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo.

Art. 25. As emendas ou os substitutivos aos temas discutidos devem ser apresentados, por escrito, durante a discussão de cada um deles.